



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 19 , DE 13 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2379**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	00	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO		
	1204	08.244.0223.2282.0000	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (VACA MECANIC	50.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**50.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Digitalmente)

PREFEITO MUNICIPAL